

DECRETO Nº 14, de 26 de julho de 2019.

Ementa: Convocar a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 20 de agosto, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria de Políticas para Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Afogados da Ingazeira- CMDMAI.

Art.2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres tem como objetivo avaliar, discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo com a erradicação da pobreza extrema e com exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Afogados da Ingazeira.

Art.3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema **"Mulher e Democracia: Uma Agenda de Luta por Direitos Iguais"**, que será dividido nos seguintes eixos:

I - A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios

- a) Descentralização e Interiorização
- b) Financiamento da Política de Gênero

II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios

- a) Enfrentamento da Violência
- b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
- c) Autonomia Econômica;

III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;

V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social;





Art.4º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Presidenta do Conselho de Direitos das Mulheres de Afogados da Ingazeira, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora de Políticas para Mulheres.

Art.5º A presidente do Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Afogados da Ingazeira expedirá, mediante resolução, o Regimento da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O Regimento do que trata o caput disporá sobre a organização e o funcionamento da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 6º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Afogados da Ingazeira e parcerias.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, 26 de julho de 2019.


JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicar, do
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 26/07/2019
Funcionário 